

PORTARIA Nº 83 /2025

“Designa Fiscal do processo administrativo 4914/2025”.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social do Município de Fundão/ES por intermédio de sua secretária e no uso de suas atribuições legais. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Isabela Aliprandi Silva Santos** ocupante do cargo de Gerente de Segurança Alimentar da SETHADES lotado na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social para atuar como fiscal do processo 4914/2025 gêneros alimentícios.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social
Em 14 de Novembro de 2025

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação,
Assistência e Defesa Social